



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

Processo: 0044170-59.2019.8.17.2001

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, já devidamente qualificado aos autos em epígrafe, em que contende com SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por suas procuradoras infra assinadas, informar que não tem nada a se opor em relação aos valores calculados, declarando assim sua concordância aos cálculos apresentados.

Assim vem requerer o cumprimento definitivo da sentença, bem como requerer autorização deste MM. Juízo para levantamento do importe devido ao reclamante, bem como que seja destacado em favor das patronas a importância a título de honorários sucumbenciais.

Desta forma requer, desde já a continuidade do feito

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 05 de novembro de 2019.

KARLA CAMPOS OAB/PE 41.245
MÔNICA MORAES OAB/PE 41.903